



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fonefax: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CONTRATO INEXIBILIDADE Nº 003-22IN-FMS

CONTRATO Nº 003-22IN-FMS

LÍDIA SOLEDADE DOS REIS PAES

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **LÍDIA SOLEDADE DOS REIS PAES**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº **003-22IN-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.671/2024, de 12/06/2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 07 de fevereiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-BA